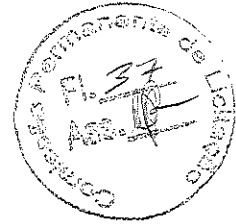




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

**RATIFICO** a inexigibilidade **02/2020**, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS – EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.573.664/0001/08, estabelecida na Rua Augusto Q. Cavalcante, 221 – Cruzeiro – Boa da Mata/AL, representado pela Senhora Marize Parreira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 1516505 DGPC/GO e CPF Nº 266.850.781-20, para execução de trabalhos artísticos de criação e execução de projeto de revitalização da Praça Valdir Mascarenhas, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, 21/06/93.

Santa Luzia do Norte, 30 de janeiro de 2020

  
**Márcio Augusto Araújo Lima**  
Prefeito